



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Procuradoria Geral**

**Decreto n. 1701, de 12 de julho de 2016.**

*“Concede Permissão de Uso para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI no Município de São Sebastião do Alto-RJ, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 247/1999, que Regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto-RJ;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedida Permissão de Uso para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, ao Senhor Rader Soares Rocha, brasileiro, solteiro, Motorista, residente em Vargem Alta - Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto – RJ, portador do Rg n. 13357516-7, e do CPF n. 092427947-83, por um período de 05(cinco) anos, na forma da Lei Municipal n. 247/1999, bem como dos documentos acostados ao Processo Administrativo n. 2513/2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 12 de julho de 2016.

*Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues*  
**Prefeita Municipal**